



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Gabinete do Prefeito

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços para realização de uma viagem a Brasília, com objetivo de participar de evento promovido pelo Governo Federal.

Natureza do Objeto:

- Passagens aéreas: Ida e volta em classe econômica.
- Hospedagem: Estadia de 4 dias e 3 noites em local adequado.
- Traslados locais: Transporte entre aeroporto, local do evento e hospedagem, se necessário.

Quantitativos:

- Participantes: 3 adultos.
- Serviços: Passagens, hospedagem e traslados locais.

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a participação de representantes do município em evento promovido pelo Governo Federal, visando ao alinhamento estratégico, ao compartilhamento de boas práticas de gestão pública e ao fortalecimento da cooperação entre entes federativos. A iniciativa busca qualificar a administração pública e promover impactos positivos na implementação de políticas públicas locais.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ausência de representantes municipais em eventos promovidos pelo Governo Federal pode prejudicar o acesso a informações estratégicas, o alinhamento de políticas públicas e a cooperação interinstitucional, impactando negativamente a gestão e o desenvolvimento local.

Para solucionar esse problema, propõe-se a contratação de serviços que incluam transporte aéreo, hospedagem e traslados locais, garantindo a participação dos representantes no evento. O objetivo é aprimorar práticas de gestão, alinhar diretrizes federais às municipais, fortalecer redes institucionais e gerar impactos positivos na comunidade por meio de ações baseadas nos conhecimentos adquiridos.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo de Dispensa de Licitação de fornecedores que atendem aos requisitos habilitação jurídica, regularidade fiscal e demais condições previstas na legislação.



5- MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por contratação direta, por dispensa de licitação, conforme a legislação vigente. O regime de execução será preço global, com o valor fixado e pago conforme as etapas e serviços prestados. A execução será indireta, com fiscalização da administração pública para garantir que as condições contratuais sejam atendidas. O prazo de execução abrange desde o início da viagem até o retorno. A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações estabelecidas, com fiscalização contínua para assegurar a qualidade dos serviços.

6- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados ou seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/21. A fiscalização garantirá o cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo prazos e qualidade dos serviços, por meio de relatórios periódicos e verificação de documentos fiscais. Caso haja irregularidades, as correções serão solicitadas, assegurando a conformidade com os termos acordados.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Será realizada por meio de acompanhamento direto pelos fiscais do contrato, análise de relatórios de execução, conferência de documentos fiscais e avaliação da conformidade dos serviços prestados com os termos contratuais.

O pagamento será efetuado após a verificação da execução dos serviços contratados, mediante aprovação dos fiscais e apresentação da documentação exigida, conforme as condições previstas no contrato.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de concorrência, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. [informar o artigo aplicável] da Lei n.º 14.133/2021.

Adequação ao Objetivo: Garantir a participação efetiva no evento, com logística de transporte e hospedagem adequada.

Capacidade de Atendimento: A empresa deve fornecer serviços conforme o número de participantes, com pontualidade e qualidade.

Qualidade dos Serviços: O transporte aéreo e a hospedagem devem atender aos padrões de conforto e às necessidades dos participantes, garantindo uma experiência satisfatória durante toda a viagem.

Relação Custo-Benefício: A proposta deve ser competitiva e justa, garantindo qualidade sem ultrapassar o orçamento.

Conformidade Legal: A contratação deve respeitar as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Flexibilidade e Adaptabilidade: A empresa deve ser capaz de lidar com imprevistos e mudanças no planejamento.

Resultados Esperados: A solução deve contribuir para o aprimoramento da gestão pública local e o fortalecimento das relações institucionais.



9- ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor da contratação é de **R\$ 8.476,72** (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Governo e Administração - Ficha: 44 - DR: 01.110.0000.
Gabinete do Prefeito - Ficha: 9 - DR: 01.110.0000.

11- ANEXOS

São anexos ao presente Termo de Referência (TR) os seguintes documentos:

- **Anexo 1** – Documento de Formalização de Demanda (DFD)
- **Anexo 2** – E-mail contendo os orçamentos dos pacotes de viagens

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

MARCOS AURÉLIO DA SILVA FREIRE
CHEFE DE GABINETE

HADIGE CHAITO
ASSESSORA DO CHEFE DE GABINETE

Juquiá, 31 de janeiro de 2025